



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1495 - Taboão, Estado do Tocantins, 10 de Abril de 2026

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 066/2026-Taboão 10 de abril de 2026 -EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA. ”**

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no artigo 32, inciso IV, da Lei nº 005/2027 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza do Taboão);

Considerando a concessão de aposentadoria a servidora abaixo identificada;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, em razão de aposentadoria, a senhora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 134, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais PI lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a data de 10 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, ao 10 dia do mês de abril de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA DE DIÁRIA 59/2026 TABOÃO/TO, 08 DE ABRIL DE 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

### RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.XXX.XXX-37, deslocou-se para palmas -To no dia 10 de março de 2026, a presença do motorista é necessária para a condução do veículo oficial e apoio logístico nas agendas e reuniões institucionais que o Prefeito participará, representando os interesses do município junto a órgãos estaduais, federais e demais instituições públicas e privadas e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (08) dias do mês de abril do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA DE DIÁRIA 60/2026 TABOÃO/TO, 09 DE ABRIL DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

### RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. JAKELINE LOPES DE ABREU, Matrícula



Funcional nº 1780, CPF 052.XXX.351-XX, Justifica-se a necessidade de deslocamento da servidora no dia 09 de abril de 2026 para Palmas-TO para participação em curso promovido pela ATM, que oferta formação voltada ao fortalecimento da gestão e da fiscalização contratual. A capacitação tem como objetivo aprimorar os conhecimentos técnicos da servidora, contribuindo para a melhoria dos processos de acompanhamento, controle e execução de contratos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente e para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 0,5 (meia diária), no valor total de R\$60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (09) dias do mês de abril do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

**Jason Marinho de Oliveira**  
Prefeito

